Práticas de Psicologia no Cartório de Proteção à Criança e ao Adolescente (CPCA): relato de experiência.

Fernanda Bellé Barichello[1]
Caroline Oliveira Matozo[2]
Daiéle Cristina Colodzey Erd[3]

[1]Psicóloga. Especialista em Saúde Coletiva. Mestre em Psicologia Social. Docente no Curso de Psicologia na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus Santiago. E-mail: nandabarichello@gmail.com
[2]Psicóloga. Graduada na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus Santiago. E-mail: carolinematozo@gmail.com
[3]Psicóloga. Graduada na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus Santiago. E-mail: daieleerd@hotmail.com

RESUMO: O artigo apresenta um relato das experiências realizadas durante um estágio institucional em um Cartório de Proteção à Criança e ao Adolescente (CPCA), emuma cidade do interior do estado do Rio Grande do Sul.Buscou problematizar e compreenderas formas de cuidado e proteção às crianças e aos adolescentes; a forma como são realizadas as escutas e as relações interpessoais na instituição. Deste modo, observou-se a importância das escutas realizadas nas oitivas e a necessidade do cuidado da saúde mental dos profissionais; também notou-se que os encontros coletivos, tanto em rede, como as reuniões no local foram espaços de potencia e riqueza de trocas de experiências e proporcionou reflexões sobre as formas de atuação dos profissionais.

Palavras-chave: Psicologia institucional, Polícia Civil, Criança, Adolescente.

Psychological practices in the Child and Adolescent Protection Registry (CPCA): experience report.

ABSTRACT: The article presents a report of the experiences carried out during an institutional internship at the Child and Adolescent Protection Registry (CPCA), in a city in the interior of the state of Rio Grande do Sul. It sought to problematize and understand the forms of care and protection of children and adolescents; the way in which listening and interpersonal relationships are carried out in the institution. Thus, it was observed the importance of listening and the need for mental health care for professionals;it was also noticed that the collective meetings, both in network, as well as the meetings in the place were spaces of power and richness of exchanges of experiences and provided reflections on the professionals' ways of acting.

Keywords: Institutional psychology, Civil police, Kid, Teen.

INTRODUÇÃO

O presente artigo contempla umrelato de experiências das práticas de um estágio curricular obrigatório em Psicologia Institucional realizado em uma delegacia de Polícia Civil, mais especificamente no cartório de Proteção a Criança e ao Adolescente (CPCA). A Polícia Civil é um dos órgãos que fazem parte da segurança pública Brasileira.Inicialmente, a segurança pública era voltada para o controle dos pobres, como, por exemplo, no período da escravidão e no Império. Algumas características dessa estruturação inicial ainda estão presentes até hoje, como o policiamento investigativo (feito pela Polícia Civil) e pelo policiamento ostensivo, preventivo-repressivo (PM)(MARIANO, 2009). O autor traz que “ainda está presente uma cultura de medo no sistema de segurança pública: medo da população quanto à violência policial, em parte uma violência letal, e medo dos policiais com relação à estrutura interna das polícias”, pois, a questão da violência é estrutural, histórica e, por exemplo, se um policial sofre abuso de autoridade ou violação de direitos internamente, vai descontar em alguém.

Diante desse contexto de tensões, a entrada de profissionais de psicologia no campo da segurança pública provoca questionamentos sobre suas atribuições, questões éticas e tarefas a serem desempenhadas (MEZA, 2017), visto que ainda predomina as tendências hegemônicas voltadas ao atendimento clínico. Perante isso, citam-se algumas atividades que podem ser desenvolvidas pelos profissionais de Psicologia: atendimentos a instituição no campo da saúde mental; questões de saúde do trabalhador (oferecendo avaliações, diagnósticos, intervenções psicológicas individuais e grupais); análise institucional, entre outras.

O papel do Psicólogo dentro das instituições tem se mostrado importante, pois, geralmente possuem um olhar ampliado e diferenciado perante as demandas que surgem. Dessa forma, como pontuado por Lourau (1994) as instituições não são necessariamente algo observável ou materialmente construídos, mas são construídas a partir da dinâmica contraditória na história, ou tempo. Quando um psicólogo decide desenvolver seus trabalhos em uma instituição ele precisa ter um levantamento de seus objetivos e como busca alcançar os mesmos.

Os psicólogos que atuam em instituições encontram a necessidade de investigar as demandas de orientação e também ampliar os conhecimentos sobre as mesmas, promovendo interrogações sobre seu papel e sua posição diante desta

problemática, um processo que favorece o manejo e transformação destas demandas (SEEGER, 2010). Nesse contexto, o estagiário precisará conhecer o lugar em que realizará suas práticas, observar, conviver, compreender o funcionamento das relações interpessoais e se apropriar do espaço. Os estagiários provocam movimentos, transformam e também são transformados e a partir disso podem construir formas de intervenção na instituição.

Os objetivos do estágioestiveram voltados para uma aproximação com as formas de cuidado e proteção às crianças e aos adolescentes; a forma como é realizada as oitivas, maneiras de questionar os depoentes sobre o fato ocorrido e como realizar a escuta nesse espaço. Como também, a observação das relações interpessoais na instituição e o ambiente de trabalho. Esse trabalho contribui para o conhecimento de uma instituição de polícia civil. Como também para incentivar os estudos acerca do tema voltado para a inserção da psicologia em um contexto de segurança pública e para proporcionar novos questionamentos e tensionamentos sobre as práticas de psicólogos.

MÉTODO

Trata-se de um relato de experiência vivenciado por duas discentes, elaborado no contexto de um estágio curricular obrigatório no campo institucional do curso de Psicologia, com o objetivo principal de intervenção na realidade e aproximação com as formas de cuidado e proteção às crianças e aos adolescentes. Dessa forma o relato contempla um campo específico, o cartório de proteção à criança e ao adolescente (CPCA), um dos departamentos da Polícia civil dessa cidade no interior do Rio Grande do Sul.

O método utilizado é baseado na análise qualitativa, descrita por Minayo (2001) como um método que “trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”.

Ou seja, considerando como básico a dinâmicas das relações existentes no local e preocupando-se com o aprofundamento de uma realidade específica, buscando sua compreensão. Dados que não podem ser quantificados e sim narrados. O estágio institucional consistiu em auxiliar, acompanhar e realizar

escutas com crianças e adolescentes vítimas de violência, familiares e o agressor; observar as relações interpessoais e o modo de funcionamento do local e ofertar escuta e suporte para os escrivães responsáveis em realizar as oitivas.

O período da realização das práticas foi de março a novembro, no ano de 2019.Desenvolvido ora em dupla, ora individualmente (dependendo da demanda e orientação dos supervisores da instituição policial) pelas discentes, com o cumprimento de 8 horas semanais. As supervisões aconteciam quinzenalmente para discussão das escutas, como intervir e maneiras para atenuar o sofrimento dos envolvidos tanto os depoentes, como os escrivães. Haviam reuniões mensais em conjunto com as discentes, supervisores locais e a supervisora da universidade, estas envolviam reflexões sobre as interferências pessoais no campo das escutas, assim como discussões teóricas acercas dos assuntos que permeavam as práticas.

Utilizou-se o diário de bordo como método para registrar as experiências e afetações com o estágio. Prado (2013) traz o pensamento de Aun (2005), o qual menciona que os diários são marcas em formas de escrita – depoimentos rememorados, sendo que escrever é comunicar, é narrar. Um diário de bordo é feito por um protagonista, a próprio punho, disposto a compartilhar uma experiência.

Pensa-se frente às palavras de Larrosa (2002) que a experiência é o que nos toca. Menciona que muitas coisas passam, mas elas não acontecem, pois, não nos tocam. O autor pondera também que a experiência requer que o sujeito pare para pensar, para olhar, escutar, prestar atenção nos detalhes, suspender o juízo, a opinião e o automatismo e que o sujeito da experiência seria como um território de passagem, um espaço onde têm lugar os acontecimentos, ou seja, está aberta a sua própria transformação. O texto descreverá algumas observações, reflexões e práticas experienciadas em psicologia institucional realizadas pelas estagiárias. Inicialmente do contexto mais ampliado, que seria a instituição de Polícia Civil para finalmente chegar-se ao campo específico de atuação.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conhecendo a instituição.

Sendo um dos órgãos responsáveis pela segurança pública, a Polícia Civil tem como objetivo integrar novas tecnologias, adotar novas técnicas de segurança,

buscando um atendimento qualificado à população, em geral, tendo como lema “servir e proteger”. Segundo fontes do site oficial da Polícia Civil do estado do Rio Grande do Sul- RS, a instituição foi oficializada no Brasil através da Lei nº 261 de três de dezembro de 1841, data esta que marca a criação da Polícia Civil gaúcha.

Como algumas das atribuições da Polícia Civil apresentam-se as seguintes:

> Determinar a realização de exames periciais, providenciando a adoção de medidas cautelares, visando acolher e a resguardar indícios ou provas da ocorrência de infrações penais ou a assegurar a execução judicial; zelar pela ordem e segurança pública, promovendo ou participando de medidas de proteção à sociedade e ao indivíduo; colaborar para a convivência harmônica da sociedade, respeitando a dignidade da pessoa humana e protegendo os direitos coletivos e individuais; adotar as providências necessárias para evitar perigo ou lesões às pessoas e danos aos bens públicos ou particulares; e organizar.

A polícia civil do Rio Grande do Sul, conforme seu site oficial tem como um dos seus departamentos o DECA- Departamento Estadual da Criança e do Adolescente, sendo que este foi criado pela Lei nº 10.994/97-RS e regulamentadopor meio do Decreto Estadual 41.049, de 17 de setembro de 2001, onde compete aeste departamento:

> Coordenar, fiscalizar, executar e supervisionar as atividades de polícia judiciária e de investigações no território do Estado do Rio Grande do Sul, referentes aos atos infracionais praticados por adolescentes, bem como apurar as infrações penais em que estes e crianças sejam sujeitos passivos de delitos, providenciando no auxílio e encaminhamento previstos na legislação própria e possibilitando o efetivo entrosamento entre os órgãos e entidades ligadas à proteção da criança e do adolescente, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 8.069/90.

Atrelado às atribuições GOEBEL et.al (2002) descreve que a delegacia é uma instituição que atua como porta de entrada para a solução de conflitos e as pessoas que acessam o local, geralmente procuram um espaço de auxílio, orientação e proteção. Nesse sentido, é necessário que as pessoas sejam ouvidas de forma adequada, onde ao relatarem a situação vivenciada possam ser acolhidas de modo sensível, para amenizar o sofrimento e procurando certa imparcialidade moral diante das narrativas. Assim como uma escuta e um olhar ampliado tanto para as oitivas com as vítimas, como com os acusados (GOEBEL et.al 2002) ou seja, respeitando a dignidade da pessoa humana e protegendo os direitos coletivos e individuais.

Entende-se como importante estabelecer um olhar para a violência, pois, todos os casos recebidos pelo CPCA apresentam um cunho de violência e necessitam de uma resolubilidade, uma escuta adequada, e em alguns casos

encaminhamentos para perícia, psicólogo, conselho tutelar, entre outros. Conforme Minayo (2005) a violência é histórica, e se apresenta como o reflexo da sociedade que a reproduz, podendo diminuir ou aumentar conforme a construção social nos níveis coletivos e individuais. Dessa forma, Romero (2007) menciona que se tem conhecimento somente de taxas parciais de maus-tratos e diferentes abusos sofridos por crianças e adolescentes em nossa realidade brasileira, pois, os casos denunciados são considerados apenas a “ponta do iceberg”, assim, ficando restritos ao âmbito familiar ou doméstico.

Conforme o estatuto da criança e do adolescente. “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” e ainda, salienta-se que as “crianças e adolescentes tem direito a serem cuidados e educados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, cuidadores”, entres outros (BRASIL, 1990).Mesmo perante o exposto, tem-se o conhecimento que muitas dessas agressões ocorrem no âmbito familiar, por pessoas que possuem laços consanguíneos ou que têm algum tipo de relação afetiva, sendo denominados como violência doméstica (GOEBEL et. al 2002). Posto isso, o CPCA trabalha para que as crianças e adolescentes possam estar a salvo de violências e para proteção dos seus direitos.

Com relação à estrutura do local, como questão negativa, os profissionais encontram algumas dificuldades, como, a escassez de materiais necessários ao bom desenvolvimento do trabalho, como por exemplo, uma sala mais acolhedora e com brinquedos e isso acarreta estresse e adoecimentos, pois precisam criar outras formas de resolubilidade.E como questão positiva, nesse cartório, cada escrivão possui uma sala privativa onde são realizadas as oitivas, o que proporciona segurança para o diálogo escrivão- depoente.

Escutas e vivências junto a CPCA.

No decorrer deste capítulo descrevem-se brevemente o local das oitivas e as demandas com as quais se teve contato nas escutas realizadas. As atividades desenvolvidas foram voltadas principalmente a auxiliar, acompanhar e realizar

escutas com crianças e adolescentes vítimas de qualquer modo de violência e os envolvidos nessa situação, como mencionado anteriormente. A seguir um breve relato das estagiárias acerca da experiência inicial:

> Inicialmente tivemos certa dificuldade em nos adequarmos aos termos jurídicos e com a responsabilidade diante da escuta, pois teríamos que ouvir tanto vítimas, como familiares, qualquer testemunha que pudesse prestar um esclarecimento acerca do fato denunciado e o acusado (2019).

O que propiciou que as estagiárias tivessem um olhar atento para a saúde mental dos escrivães e questionamentos voltados para como as escutas interferiam na vida pessoal e como a vida pessoal interferia nas escutas, como estavam sendo feito os questionamentos aos depoentes, se instigavam respostas mais concisas ou fugiam do foco, entre outros. Essas questões eram compartilhadas com os escrivães.

Inicialmente pensa-se no depoimento realizado pelas vítimas tendo como referência para atuação o depoimento especial, lei nº 13.431 (2017) o qual procura obter o depoimento sem causar um dano ainda maior para o depoente, buscando ofertar um espaço acolhedor e que garanta a privacidade. Frisa-se que o acolhimento inadequado pode intensificar ainda mais a dor de uma pessoa que sofre violência. Atualmente a sala encontra-se organizada para que se tenha um contato mais próximo com quem vai prestar seu depoimento.Para realizar a oitiva com crianças há um espaço pequeno, com brinquedos e tapetes, oferta-se que a criança possa desenhar e brincar, pois, os mesmos chegam rodeados de sentimentos e emoções difíceis de serem simbolizadas.

No brincar da criança, observa-se a dinâmica dos seus relacionamentos, ou seja, a representatividade da atividade e da brincadeira (WINNICOTT, 1975) e ainda são questionadas as questões referentes ao fato registrado de forma mais amena e inseridas no seu brincar. A partir da utilização do brincar com as vítimas, foi possível perceber o quanto a escuta sensível e o suporte adequado a essas crianças têm grande efetividade para que ela consiga expressar seus sentimentos e relatar a história ocorrida.

Os casos mais frequentes no CPCA são de violência e estão relacionados ao abuso sexual de crianças e adolescentes, e nesses, geralmenteo abusador é uma pessoa conhecida ou até mesmo um familiar. A compreensão de casos de abuso

sexual é considerada complexa, pois, envolvem questões legais de proteção à criança, além de punição do abusador, questões psicológicas e de atenção à saúde física e mental da família como um todo (ROMERO, 2007).

Entender uma das formas de violência, que é a intrafamiliar, engloba uma compreensão histórico-psicossocial da família e do sujeito, dessa forma é preciso entender a dinâmica familiar, as relações que esta desenvolve e ouvir todas as pessoasenvolvidas(SILVA, 2002). Romero (2007) traz que o familiar abusivoprovoca consequências desagradáveis na infância e adolescência, quando há uma violência explícita, como, por exemplo, o abuso sexual, a vítima geralmente passa a apresentar sentimentos de medo, raiva, entre outros, que podem acarretar um desempenho “inadequado” dos papéis sociais. Os casos de abuso afetam tanto o desenvolvimento psicológico como o físico de crianças e adolescentes, por isso pensa-se nesses como uma demanda urgente e assim tenta-se solucioná-los da forma mais rápida possível, para que essas vítimas possam ser afastadas do convívio com o abusador.

Também teve-se contato com casos de abandono e negligência de crianças. A negligência é toda omissão em relação aos cuidados necessários, dessa forma a falta de alimentação, escola, cuidados médicos, recursos materiais, e estímulos emocionais podem vir a ocasionar prejuízos no desenvolvimento físico, emocional e social da criança (BRASIL, 2005). O abandono parcial coloca a criança e adolescente em situações de risco, enquanto no abandono total elas ficam desamparadas e consequentemente deve ocorrer o afastamento total da família (CERVENY, 2006). Ainda presenciou-se um caso registrado como de alienação parental. Geralmente na origem da alienação parental há uma separação mal elaborada ou uma dinâmica familiar complexa, na qual não há condições emocionais para esta elaboração, os parceiros não conseguem isentar os filhos do conflito, gerando dificuldades para separar a conjugalidade da parentalidade (MONFREDINI, 2013).

Na alienação parental, o filho passa a ser, de certo modo, utilizado como objeto de vingança, no qual o cuidador alienador incentiva o filho a perceber o outro cuidador alienado como uma pessoa ruim, responsável pelo sofrimento da família. Nestes casos, é comum a produção de falsas memórias na criança a partir de narrativas falsas do cuidador alienador sobre possíveis abusos sexuais ou situações

de violências domésticas no qual o cuidador alienado foi protagonista; a construção do sentimento de ódio e rejeição pelo cuidador alienado devido o abandono imaginário, entre outros. O objetivo do cuidador alienador é causar o afastamento afetivo e emocional entre o filho e o cuidador alienado (GUILHERMANO, 2012, SILVA; GONÇALVES, 2016).Segundo Pinho (2009) viver a alienação parental pode trazer consequências para ao desenvolvimento emocional e social das crianças como o isolamento social, baixo rendimento escolar, quadros de fobia, medo e ansiedade diante da separação.

Diante das oitivas acompanhadas, pode-se considerar que são escutas com um cunho de sofrimento intenso, trazendo relatos acerca de violências sofridas e que ferem o direito das crianças e adolescentes. Quando as vítimas conseguem relatar os fatos, parecem sentir-se mais aliviadas. Neste contexto é importante apontar que a escrivã procura inicialmente acolher, apresentar o local e ainda descrever a ocorrência registrada, o que pode ser visto como uma forma de vínculo inicial. Frisa-se a importância dessa escuta e de conseguir detalhar o ocorrido, pois, geralmente a pessoa só estará presente uma única vez nesse espaço.

Mediante essas questões, ainda vivenciou-se certa angústia diante dessa única escuta que é realizada com os envolvidos nos inquéritos, assim como devolução e orientação de acompanhamento psicológico/psiquiátrico, ou com outras instituições da rede de apoio do município. Essa angústia apresenta-se, pois os estágios e práticas são geralmente em atendimento clínico, ou seja, há a possibilidade de sessões contínuas. Pontua-se que as discentes não tiveram contato com casos em que as crianças ou adolescentes praticassem atos infracionais.

Outra experiência do estágio foi à participação em algumas reuniões de rede juntamente com os policiais. Nas quais se encontram profissionais de diversos serviços do município como: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho tutelar, Escolas, Ambulatório de atendimento em Saúde Mental, Serviço Clínica-Escola e Estratégias de Saúde da Família. Posto isso, o CPCA participa quando estarão em pauta casos registrados na delegacia. Dentre os serviços existentes na rede os mais articulados com a CPCA são o conselho tutelar e as escolas.

Avelar e Malfitano (2018) descrevem que as redes se articulam, principalmente, com dois objetivos gerais: discutir casos ou promover debates acerca de uma temática específica. A rede pode ser compreendida como uma estratégia ou ferramenta de trabalho, que propicia uma interação entre os profissionais de um território, tendo como objetivo central a efetivação dos direitos da população, devendo se pautar pelo que é preconizado na política pública(AVELAR; MALFITANO, 2018).E a articulação em rede colabora para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, partindo de que essas ações fazem cumprir uma das formas de proteção apresentadas no ECA (Estatuto da criança e do adolescente):

> A promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente(BRASIL, 1990).

Através da participação nas reuniões consegue-se ter uma visão mais ampliada sobre o caso, assim como se pode perceber quem faz parte do convívio dessa criança ou adolescente e ainda não foi ouvido e pode colaborar. E contribuí para que outros serviços possam sanar algumas dúvidas jurídicas com relação aos casos e formas de intervir. Ainda se evidencia que o contato com as escolas é muito importante e que os professores geralmente são chamados para que possam relatar suas impressões acerca dos alunos envolvidos em casos acompanhados na delegacia.Os professores auxiliam trazendo sua visão sobre a situação e se observaram alguma mudança do comportamento da criança ou adolescente. O encontro com as outras instituições da rede é importante, pois permite saber com quais serviços a criança ou adolescente está vinculado e para quais precisa de encaminhamento, se necessário.

Salienta-se a importância da existência do CPCA para que crianças e adolescentes possam ter assistência e amparo mediante a violência sofrida. Entende-se como uma dificuldade o fato de muitos casos não chegarem até a unidade da Polícia Civil e essa violência continuar a existir de forma velada. Outra dificuldade presente está relacionada aos profissionais, pois existem poucos escrivães para dar andamento a muitos casos. O que acaba gerando um acúmulo e

consequentemente, deixando crianças e adolescentes expostos por mais tempo as violências em seu ambiente.

Um olhar para os profissionais e o papel da Psicologia.

Diante da rotina do estágio, o qual foi semanal, pode-se conviver e observar as dinâmicas dos relacionamentos entre os colegas e visualizar o trabalho realizado por eles. Assim, foi possível perceber que poucos profissionais conseguem trocar experiências, compartilhar e se ajudar para uma melhor evolução do inquérito em questão, geralmente os que estão no mesmo cartório. Não há discussões coletivas sobre o funcionamento do local e formas de intervir nas oitivas. Nessa situação, o psicólogo pode colaborar para que a equipe esteja sempre em comunicação, esse profissional poderia inclusive auxiliar e mediar às relações interpessoais, assim como avaliar os pontos de instabilidade na instituição.

Freitas, Malavolta e Oliveira (2016) trazem que através do contato estabelecido com os policiais é possível perceber que o trabalho desses profissionais é permeado de significantes, representações e relações que se tornam essenciais para o desenvolvimento de uma melhor saúde mental no trabalho. Dessa forma, as intervenções psicológicas devem ser qualificadas e que possam atender as necessidades da instituição e dos profissionais. Goebel et.al (2002) contribui trazendo que por lidarem constantemente com o sofrimento humano, esses profissionais são levados a um desgaste emocional que reflete no cotidiano do trabalho (GOEBEL et.al, 2002). Por isso, a autora acima ressalta a importância desses profissionais não se “acostumarem” com a escuta do sofrimento das pessoas que buscam ajuda, porque isso pode levar o profissional a desenvolver mecanismos de defesa como forma de proteção do sofrimento psíquico frente às demandas difíceis da instituição.

Diante do exposto, é fundamental que haja uma preparação emocional dos profissionais para que possam lidar com os sofrimentos pessoais que podem advir da sua prática profissional. Essa preparação emocional fortalece a atuação e consequentemente melhora a qualidade do acolhimento às crianças e adolescentes. Mas nessa instituição policial os profissionais não possuem nenhuma preparação emocional e nem acolhimento psicológico no local.

No CPCA não atuam profissionais de psicologia, os escrivães que realizam as oitivas possuem outras formações, como ciências biológicas e direito, consequentemente não possuem um preparo específico para as escutas de violência em sua formação. E como mencionado por esses profissionais aprende-se com o tempo as formas de escuta mais humanizada e acolhedora, escutas nesse formato favorecem e contribuem de forma significativa para os esclarecimentos e soluções dos conflitos. Nesse sentido, torna-se importante a presença de psicólogos na instituição para que possam auxiliar esses profissionais nas formas de realização de escutas e como elaborar as questões sobre o fato ocorrido.

Como parte das atividades, também se pensa nessa oferta de escuta e suporte para os escrivães responsáveis em realizar as oitivas, pois esses geralmente realizam oitivas em sequência no mesmo diae algumas narrativas trazidas pelos depoentes possuem um cunho de sofrimento e angústia fortes e significativos e, o que gera certo esgotamento dos profissionais.

A partir das experiências de estágio, observa-se que esses profissionais aparentemente poderiam beneficiar-se de um acompanhamento psicológico. Assim a psicologia poderia contribuir para a construção de um espaço onde pudesse ser dada voz ao conflito, acolhendo e suportando as demandas trazidas, e então possibilitando a criação de formas para lidar com o sofrimento profissional, mediante as demandas (QUEIROZ, 2008).

Constatou-se que as atividades desenvolvidas no estágio auxiliaram e possibilitaram certo suporte aos profissionais com os quais asdiscentes tiveram mais contato. Dando ênfase a riqueza das trocas realizadas e conforme o diário de bordo: “as escutas realizadas e as afetações que estas geraram foram compartilhadas e ressignificadas em um espaço de troca coletiva, que são as reuniões mensais, realizadas com professores, estagiários e policiais (2019)”.

As reuniões são de extrema importância para que o trabalho possa ser realizado de uma maneira satisfatória, nelas eram discutidas as práticas, os relacionamentos interpessoais, envolviam reflexões sobre as interferências pessoais no campo das escutas, assim como discussões teóricas acercas dos assuntos que permeavam as práticas.Sendo que houve uma produção de sentidos e significados mediantes as questões impostas, funcionando também como uma “válvula de

escape” e um momento de falar sobre as angústias, experiências e dos momentos positivos e dos novos aprendizados nas vivências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante todas as questões apresentadas e as vivências no local de estágio, salienta-se a importância dessas experiências e a inserção da Psicologia em diferentes espaços. Esse estágio possibilitou uma aproximação com um doscontextosde segurança pública e um conhecimento mais aprofundado sobre um dos cartórios da instituição policial.

O psicólogo após sua inserção em uma instituição pode encontrar muitas formas de intervenção, seja individualmente ou em grupo. O profissional pode auxiliar os escrivãos, como proporcionar uma escuta atenta e humanizada aos depoentes. Pode ofertar espaços para resolução de conflitos e maior envolvimento entre a equipe, espaços para construção de formas para melhorar a resolubilidade dos casos, entre outros.

Salienta-se a necessidade de locais como a CPCA deste município, dado que esta procura oferecer um espaço com uma escuta acolhedora e a partir disso, realizar medidas de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, considerando os espaços existentes na rede de serviços.Evidencia-se a importância do cuidado e da escuta realizada nas oitivas, como também a necessidade de quem realiza e trabalha no local possuir o seu espaço de cuidado individual, para assim não internalizar os acontecimentos nem tratá-los como corriqueiros e ainda um espaço para que possa aprimorar suas técnicas de escuta.

Os encontros da rede de serviços do município tornaram-se um espaço de muita potencia e de auxílio para que crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos e protegidos de qualquer tipo de violência. É um espaço onde podem ser pensadas novas intervenções e formas de cuidado compartilhado. As reuniões mensais também foram importantes, pois proporcionaram momentos de trocas e um espaço de escuta para todas as angústias relacionadas ao trabalho e as oitivas. Ressalta-se que esses momentos de trocas coletivas engrandecem a instituição e expõem tensões existentes e que com auxílio de um profissional qualificado, podem ser solucionadas.

Como dificuldade desse trabalho e do estágio em si, pontua-se que a análise institucional não teve abrangência de toda a instituição policial, consequentemente trazendo um olhar mais reducionista acerca do tema. Mas é um estudo inicial e que pode ser aprofundado para uma compressão mais ampliada.

REFERÊNCIAS

AVELAR, Mariana Rossi; MALFITANO, Ana Paula Serrata. Entre o suporte e o controle: a articulação intersetorial de redes de serviços. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 10, p.3201-3210, out. 2018. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2018.v23n10/3201-3210/>. Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. decreto nº 41.049, de 17 de setembro de 2001. Dispõe sobre a estrutura orgânica do Departamento Estadual da Criança e do Adolescente - DECA -, criado pela LEI Nº 10.994/97, no âmbito da Polícia Civil, e dá outras providências. Disponivel em: <http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=1565&hTexto=&Hid_IDNorma=1565>. Acesso em: 10 de maio de 2019.

BRASIL. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. lei nº 10.994, de 18 de agosto de 1997. Estabelece organização básica da Polícia Civil, dispõe sobre sua regulamentação e dá outras providências. Disponivel em: <http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=8434&hTexto=&Hid_IDNorma=8434>. Acesso em: 10 de maio de 2019.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm>. Acesso em: 11 de maio de 2019.

BRASIL. Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841. Reformando o Código do Processo Criminal. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM261.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%20261%2C%20DE%203%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201841.&text=Reformando%20o%20Codigo%20do%20Processo%20Criminal.&text=2%C2%BA%20Os%20Chefes%20de%20Policia,amoviveis%2C%20e%20obrigados%20a%20acceitar.>. Acesso em: 11 de maio de 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul.

1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 10 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências: Portaria MS/GM n.º 737 de 16/5/01, publicada no DOU n.º 96 seção 1E de 18/5/01 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

CERVENY, Ceneide Maria O. **Família e**....São Paulo: Casa do Psicólogo. 2006.

FREITAS. Maiara C. MALAVOLTA. Ana Paula. OLIVEIRA, Anahy. A instituição policial diante do olhar da psicologia: Um relato de experiência. **Multiciência online**. 2016.

GOEBEL, Daniele Kruel et al. Violência Contra Crianças e Adolescente: Atendimento e Acolhimento em uma Delegacia do Rio Grande Do Sul. **DisciplinarumScientia**| Saúde, v. 3, n. 1, p. 117-130, 2002.

GUILHERMANO, Juliana. **Alienação parental:** aspectos jurídicos e psíquicos. 2012. Disponível em: <http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2012_1/juliana_guilhermano.pdf>. Acesso em: 17 de junho de 2019.

LARROSA, Jorge Bondia. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista brasileira de educação**, n. 19, p. 20-28, 2002.

LOURAU, René. **Análise institucional e práticas de pesquisa**. 1994.

MARIANO, Benedito Domingos. Aspectos históricos do Sistema de Segurança Pública no Brasil e sua organização na atualidade. In: BRASIL. Ministério da justiça. **Cadernos temáticos da Conseg**: segurança pública e construção de subjetividades. Ano I, n. 07. Brasília, DF, 2009.

MEZA, Ana Paula Santos. **Psicologia e segurança pública**: relações de poder e força nas Operações Policiais de Choque no Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017.

MINAYO, M.C. S. Violência: um problema para a saúde dos Brasileiros**.** In: **Impacto da Violência na saúde dos Brasileiros**. Ministério da Saúde / Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília-DF. 2005, 9-43 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MONFREDINI, Maria Isabel et al. **Proteção integral e garantia de direitos da criança e do adolescente:** desafios à intersetorialidade. 2013.

MORESCHI. Márcia. Violência contra Crianças e Adolescentes: **Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494 p.

PINHO, Marco Antônio Garcia de. **Alienação parental**. Jus Navigandi. Teresina. 2009. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/13252>. Acesso em: 25 de junho de 2018.

POLÍCIA CIVIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Estrutura organizacional**. Disponível em: <https://www.pc.rs.gov.br/estrutura-organizacional>. Acesso em: 15 de junho de 2019.

QUEIROZ, Maria do Socorro. **O sofrimento psíquico do policial civil**: uma leitura psicanalítica. 160f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). UFC - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

ROMERO, Karen Richter Pereira dos Santos. **Crianças vítimas de abuso sexual: aspectos psicológicos da dinâmica familiar.** Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná, 2007.

SEEGER, Fabiano Dutra; CHAGAS, ATS. O Psicólogo em Instituições: Possibilidades e Impasses na Transformação das Demandas de Orientação. **Ulbra de Santa Maria, Rio Grande do Sul**, 2010.

SILVA, Isabella Thays Ortiz; GONÇALVES, Charlisson Mendes. **Os efeitos do divórcio na criança.** 2016. Disponível em: < http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1042.pdf> Acesso em: 17 de junho de 2019.

SILVA, Maria Amélia Souza e (2002). Violência contra crianças - quebrando o pacto do silêncio. In: FERRARI, Darka C.A., VECINA, Tereza C.C. O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática (pp.73-80). São Paulo: **Ágora.** Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=bibliotdca&pagfis=425> Acessado em: 11 de abril de 2019.

WINNICOTT, Donald. **O brincar e a realidade.** Rio de Janeiro: Imago.1975.